

## Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Junior

### Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

PORTARIA Nº 143 – REITOR/2015

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando: a alínea b, do artigo 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952; a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007; a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011; a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011; o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011, resolve: Art. 1º Exonerar PAULO ROGERIO VELOSO, MASP 1200172-3, do cargo de provimento em comissão DAI – 11 MC 1100108, de recrutamento amplo, da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos jurídicos retroativos a 10 de agosto de 2015. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 144 – REITOR/2015

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando: o art.14 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952; a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007; a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011; a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011; o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011, resolve: Art. 1º NOMEAR MARIA TEREZA FERRAZ E COSTA, CPF: 089.994.336-50, para o cargo de provimento em comissão DAI - 11 MC 1100108, de recrutamento amplo, da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

09 741281 - 1

### Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais, justifica, nos termos do Decreto nº 46.777, de 10 de junho de 2015, as atribuições das gratificações temporárias estratégicas:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO ATIVIDADES
ALYSON DA SILVEIRA BORGES		GTE - I	Responsável pela implementação e controle de bolsas dos Programas de Pesquisa junto ao CNPq e pelo registro de publicações no sistema PUBLIC, criado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, visando a elaboração do Catálogo de Publicações dos Docentes da UEMG e pela elaboração das propostas de atualização do Sistema PUBLIC.	DES
MARIA REGINA DE SOUSA ALVARENGA	1397701-2	GTE I	Responsável pela implementação e controle de bolsas dos Programas de Pesquisa junto à FAPEMIG, pelo registro dos projetos de pesquisa no sistema MAP, criado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, e pela elaboração das propostas de atualização do referido Sistema, visando o Mapeamento das Pesquisas na UEMG.	DES

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 10 de setembro de 2015.

Prof. Dijon Moraes Junior

Reitor

10 742275 - 1

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

Atos assinados pelo Vice- Reitor

Profº Jose Estuáquio de Brito

ATO N.º 2205/2015 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade de Passos, o (a) servidor (a) LUIZA IGNES MOLLICA MAROTTA, Masp n.º, disciplina de Teoria das Estruturas/ Projeto de Estruturas Metálicas/ Projeto Integrador, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 10/09/2015 a 31/12/2015.

ATO N.º 2206/2015 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade de Passos, o (a) servidor (a) MAXWELL MESSIAS RIBEIRO, Masp n.º, disciplina de Fisiologia/ Biofísica/ Fisiologia Humana, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 10/09/2015 a 31/12/2015.

ATO N.º 2207/2015 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade de Passos, o (a) servidor (a) REGINA PASCOA DE SOUSA OLIVEIRA, Masp n.º, disciplina de Didática Geral/ Currículo: Teoria e Prática/ Prática formativa II/ Didática II, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 21/08/2015 a 30/09/2015.

ATO N.º 2208/2015 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade de Passos, o (a) servidor (a) SANDOVAL SOARES SILVEIRA, Masp n.º, disciplina de Resistência dos Materiais I e II, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 10/09/2015 a 31/12/2015.

ATO N.º 2209/2015 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade de Passos, o (a) servidor (a) DIOGO GONTIJO BORGES, Masp n.º, disciplina de Física Geral I/ Física Experimental/ Geometria Plana e Desenho Geométrico, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 10/09/2015 a 31/12/2015.

ATO N.º 2210/2015 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade de Passos, o (a) servidor (a) ANA PAULA BRITO SILVEIRA OLIVEIRA, Masp n.º, disciplina de Administração da Produção II/ Projeto Integrador V, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 10/09/2015 a 31/12/2015.

ATO N.º 2211/2015 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade de Passos, o (a) servidor (a) FRANCIELLE MARQUES ARAÚJO ANDRADE CANÇADO, Masp n.º, disciplina de Saúde Ambiental/ Administração Laboratorial/ Gestão Laboratorial/ Estágio Supervisionado II, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 10/09/2015 a 31/12/2015.

ATO N.º 2200/2015 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade de Campanha, o (a) servidor (a) JEZULINO LÚCIO MENDES BRAGA, Masp n.º 1000647-6, disciplina de Prática de Ensino II/ PráticaV: Acompanhamento Final de Estágio (História)/ Introdução a História Econômica, com a carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, no período compreendido entre 01/08/2015 a 31/12/2015.

ATO N.º 2201/2015 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463

de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Faculdade de Engenharia de João Monlevade, o (a) servidor (a) GABRIELA WAKIN LUCARELLI, Masp n.º, disciplina de Pesquisa Mineral I/ Mecânica das Rochas e Estabilidade de Taludes, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 09/09/2015 a 31/12/2015.

ATO N.º 2197/2015 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade de Frutal, o (a) servidor (a) ARMANDO FERRAZ GRACA NETO, Masp n.º, disciplina de Sistema Operacional/ Redes de Computadores II, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 17/08/2015 a 31/12/2015.

ATO N.º 2196/2015 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Faculdade de Engenharia de João Monlevade, o (a) servidor (a) AÉRCIO JANUZZI, Masp n.º, disciplina de Mineralogia e Petrografia, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 01/09/2015 a 31/12/2015.

ATO N.º 2194/2015 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade de Carangola, o (a) servidor (a) LUCIENE LEITE LIMA, Masp n.º, disciplina de Língua Inglesa Nível Intermediário/ Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Língua Inglesa, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 31/08/2015 a 31/12/2015.

ATO N.º 2198/2015 ALTERA A TITULAÇÃO à vista de documentos apresentados, no ato de designação para o cargo vago de Professor de Educação Superior, de ANDRÉIA DEMÉTRIO JORGE MORAES, Masp n.º 0330258-5, da Unidade de Ituiutaba, de Nível IV para Nível VI a partir de 01/09/2015.

ATO N.º 2199/2015 DISPENSA nos termos do parágrafo 5º, do artigo 10 da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, do cargo de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, o(a) servidor(a) ERONIDES ALVES DE OLIVEIRA, Masp n.º 1373017-1, da Unidade de Ituiutaba, a contar de 28/08/2015.

ATO N.º 2202/2015 ALTERA A CARGA HORÁRIA no ato de designação para o cargo de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, de ISLEI MARIANO CORREA HAMMER, Masp n.º 1333880-1, da Escola de Música de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, no período de 01/08/2015 a 31/12/2015.

ATO N.º 2203/2015 ALTERA A DISCIPLINA E A CARGA HORÁRIA no ato de designação para o cargo de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, de RUBENS PAULINO DE SOUZA, Masp n.º 1304415-1, da Faculdade de Engenharia de João Monlevade, a disciplina de Cálculo Diferencial IV para Cálculo Diferencial IV/ Estatística e Probabilidade, e a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aula semanais, no período de 10/08/2015 a 31/12/2015.

ATO N.º 2204/2015 ANULA o ato n.º 2158/2015, publicado em 03/09/2015, de Designação referente a(o) servidor(a) NEY CAMPOS FRANCO, Masp n.º, da Escola de Música.

10 742195 - 1

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Luiz Sávio de Souza Cruz

### Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Luiz Sávio de Souza Cruz

A Comissão Paritária - COPA torna públicas as DECISÕES determinadas pela 28ª Reunião Ordinária da COPA Norte de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, realizada em 08 de Setembro de 2015, às 9h., no Auditório Centro de Referência da SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Av. José Correia Machado, 900, Ibituruna, Montes Claros/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 27ª RO de 11/08/2015. APROVADA. 5. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destoca: NRRA Pirapora: 5.1 José Francisco de Oliveira/Fazenda Caralbas/Oncá - Buritizeiro/MG - PA/ Nº 0803000503/11 - Área de RL: 84.7900 ha - APP: 87.0900 ha - Área de Intervenção Ambiental: 221.5300 ha. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. 5.2 Geraldo Mendes Morato Filho/Fazenda Riacho da Porta - Buritizeiro/MG - PA/Nº 08030000978/12 - Área de RL: 8.6220 ha - APP: 0.7836 ha - Área de Intervenção Ambiental: 0,0000 ha. INDEFERIDA. 5.3 Geraldo Mendes Morato Filho/Fazenda Riacho da Porta - Buritizeiro/MG - PA/Nº 08030000979/12 - Área de RL: 8,6220 ha - APP: 1,4833 ha - Área de Intervenção Ambiental: 0,0000 ha. INDEFERIDA. NRRA São Francisco: 5.4 Flávio Donizete Gonçalves/Fazenda São Lourenço - Brasília de Minas/MG - PA/Nº 12010000318/14 - Área de RL: 98,0000 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 90,0000 ha. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. 5.5 Jandir de Souza Pinto/Fazenda Valério - São Francisco/MG - PA/Nº 12010000526/14 - Área de RL: 170,0000 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 12,0920 ha. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. (a) Geraldo Vitor de Abreu Subsecretário de Gestão e Regularização Ambiental Integrada e Presidente Suplente da COPA Norte de Minas.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 119ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas, realizada no dia 08 de Setembro de 2015, às 13h30min, no Auditório da FIEMG - Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1489, Vila Brasília, Montes Claros/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 118ª RO de 11/08/2015. APROVADA. 5. Processos Administrativos para exame de Revalidação da Licença de Operação: 5.1. Sobrita Indústria e Comércio Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Montes Claros/MG - PA/Nº 000124/1991/009/2008 DNPm\_ 808912/1976 - Classe 5. INDEFERIDA. 5.2 Mineração Duas Barras Ltda. - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - Olhos D'água/MG - PA/Nº 000632/002/006/2012 DNPm\_ 806.569/1977 - Classe 5. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “Implantar medidas eficazes de contenção dos focos erosivos existentes e os que eventualmente surgirem na área de lavra e no entorno do empreendimento, apresentando semestralmente à SUPRAM os respectivos relatórios fotográficos de evolução das obras. Prazo: início imediato e durante a validade da LO”; “Promover a organização da lavra segundo critérios técnicos adequados e recomendados pela engenharia de minas e contemplados no Plano de Lavra, bem como a correção dos taludes para níveis de segurança recomendados, como forma de estabilizar a área e assegurar a rigidez ambiental e a segurança do empreendimento. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias para conclusão da medida”; “Promover a demarcação da área de dragagem da lavra de areia de modo a impedir que as atividades avancem além do limite de 50 hectares permitidos pelo artigo 1º, parágrafo único da Lei nº 6.567/78. Prazo: 30 (trinta) dias para conclusão da medida”; “Não explorar areia acima dos limites permitidos pela Autorização Ambiental de Funcionamento. Prazo: durante a vigência da LO”; “Enviar trimestralmente a SUPRAM relatórios de venda de areia para controle e fiscalização do volume de minério explorado pelo empreendimento, contendo número da nota fiscal de venda, dados do comprador e quantidade adquirida. Prazo: durante a vigência da LO”; “Implantar na Oficina Mecânica canaletas interligadas à caixa separadora de água e óleo. Prazo 90 (noventa) dias para conclusão da medida”; “Comunicar a SUPRAM sobre eventuais paralisações das atividades do empreendimento, informando os motivos da paralisação, bem como sobre o retorno das mesmas. Prazo: durante a vigência da LO”; “Cumprir com todas as medidas e determinações necessárias a preservação da higidez ambiental durante o período de paralisação das atividades do empreendimento. Prazo: durante a vigência da LO”. 6. Processos Administrativos para exame da Licença Prévia: 6.1 Vision Engenharia e Consultoria S.A./USF Vision 1, 2 e 3 - Linhas de transmissão de energia elétrica, subestação de energia elétrica e usina solar fotovoltaica - Manga/MG - PA/Nº 160151005/001/2015 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “Apresentar Plano de Utilização Pretendida com o censo (Inventário Florestal 100%) dos indivíduos isolados que serão suprimidos. Prazo: Formalização da LI”; “Realizar averbação de reserva legal à margem do registro do imóvel e/ou efetuar seu registro no Cadastro Ambiental Rural, composta de, no mínimo, vinte por cento da área do imóvel, constituída de vegetação nativa e excluídas as áreas de preservação permanente. Prazo: Até a formalização da LI”. 6.2 Meius Engenharia e Arquitetura Ltda./Central Geradora Fotovoltaica - UFV ROL 01/02 - Linhas de transmissão de energia elétrica, subestação de energia elétrica e usina solar fotovoltaica - Francisco Sá/MG - PA/Nº 09198/2015/001/2015 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Realizar averbação de reserva legal à margem do registro do imóvel e/ou efetuar seu registro no Cadastro Ambiental Rural, composta de, no mínimo, vinte por cento da área do imóvel, constituída de vegetação nativa e excluídas as áreas de preservação permanente. Prazo: Até a formalização da LI”. 7. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação: 7.1 Agroflorestal União de Salinas Ltda. - Tratamento químico para preservação de madeira - Salinas/MG - PA/Nº 02360/2008/002/2015 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Executar a impermeabilização do pátio de cura da madeira e apresentar relatório descritivo/fotográfico a esta SUPRAM ao final. Prazo: 60 (sessenta) dias”. 8. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva: 8.1 Rotavi Industrial Ltda. - Produção de ligas metálicas - Várzea da Palma/MG - PA/Nº 00021/1980/023/2014 - Classe 3. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Rafael Macedo Chaves representante do IBAMA, Major Paulo Elyedson Veloso representante da Polícia Militar, Thiago Rodrigues Cavalcanti representante da FIEMG, Edson Torquato representante representante da FEDERAMINAS e Daniel Oliveira de Ornelas representante da PGJ. 9. Processos Administrativos para exame de Revalidação da Licença de Operação: 9.1 Santa Cecília Empreendimentos Florestais Ltda./Fazenda Ribeirão - Silvicultura e produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada - Montezuma/MG - PA/Nº 10817/2006/002/2015 - Classe 3. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Thiago Rodrigues Cavalcanti representante da FIEMG, Juvenal Mendes Oliveira representante da FAEMG e Edson Torquato representante representante da FEDERAMINAS. 9.2 Rima Industrial S.A. - Metalurgia dos metais não ferrosos em formas primárias, inclusive metais preciosos - Capitão Éneas/MG - PA/Nº 00094/1987/007/2015 - Classe 6. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Comprovar o cumprimento integral da 2ª etapa do Acordo Setorial do Setor de Ferro Ligas e Silício Metálico, de acordo com o cronograma aprovado, ficando vedada qualquer prorrogação para além de dezembro de 2016, salvo normalização posterior de órgão superior em contrário. Prazo: Até 31/12/2016”. 10. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo de Validade da Licença de Instalação Corretiva: 10.1 Deva Distribuidora de Combustíveis Ltda. - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo,

álcool combustivel e outros combustíveis automotivos - Jaiba/MG - PA/Nº 10623/2009/001/2009 - Classe 3. DEFERIDA. 11. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo para Atendimento de Condicionante da Licença de Operação Corretiva: 11.1 Rotavi Industrial Ltda. - Produção de ligas metálicas - Várzea da Palma/MG - PA/Nº 00021/1980/023/2014 - Classe 3 - Condicionante: 2ª etapa do acordo setorial. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Rafael Macedo Chaves representante do IBAMA, Major Paulo Elyedson Veloso representante da Polícia Militar, Thiago Rodrigues Cavalcanti representante da FIEMG, Edson Torquato representante representante da FEDERAMINAS e Daniel Oliveira de Ornelas representante da PGJ. 12. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 12.1 Nestlé Brasil Ltda. - Torrefação e moagem de grãos e fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados - Montes Claros/MG - PA/Nº 22461/2015/001/2015 - Condicionante nº 8 - Classe 5. DEFERIDA. 13. Processo Administrativo para exame de Recurso: 13.1 Petróbrás Biocombustível S.A. - Fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados - Montes Claros/MG - PA/Nº 00956/2006/008/2013 - Al Nº F 64028/2011. INDEFERIDO. 14. Projeto Estruturado do Governo do Estado relativo à implantação dos corredores Ecológicos do “Espinhaço Norte”. Apresentação: Escritório Regional Norte - IEF APRESENTADO. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

A Comissão Paritária - COPA torna públicas as DECISÕES determinadas pela 30ª Reunião Extraordinária da COPA Noroeste de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, realizada no dia 10 de Setembro de 2015, às 09 h, na SUPRAM Noroeste de Minas - Rua Jovino Rodrigues Santana, 10, Nova Divinêia, Unai/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 29ª RO de 20/08/2015. APROVADA. 5. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destoca: NRRA Arinos: 5.1 Adriano Cobucci/Fazenda Gado Bravo ou Prata - Buritis/MG - PA/Nº 07100001178/13 - Área de RL: 81,8200 ha - APP: 30,1500 ha - Área de Intervenção Ambiental: 85,0000 ha. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS. VALIDADE: 48 (QUARENTA E OITO) MESES. 5.2 Gaspar Barbosa de Brito/PA Elias Alves, Lote 49 - Uruana de Minas/MG - PA/Nº 07100001901/13 - Área de RL: 7,8529 ha - APP: 3,8352 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,5000 ha. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS. VALIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES. 5.3 José Rufino Pereira/PA Elias Alves, Lote 41 - Uruana de Minas/MG - PA/Nº 07100001905/13 - Área de RL: 6,7148 ha - APP: 5,3000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,5000 ha. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS. VALIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES. 5.4 João Santana Magalhães da Silva/PA Elias Alves, Lote 02 - Uruana de Minas/MG - PA/Nº 07100001906/13 - Área de RL: 5,0341 ha - APP: 4,4500 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,5000 ha. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS. VALIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES. 5.5 Agripino Ferreira da Silva/PA Elias Alves, Lote 38 - Uruana de Minas/MG - PA/Nº 07100001909/13 - Área de RL: 6,2912 ha - APP: 5,1540 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,5000 ha. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS. VALIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES. 5.6 Paulo Alves da Silva/PA Elias Alves, Lote 48 - Uruana de Minas/MG - PA/Nº 07100001914/13 - Área de RL: 5,3128 ha - APP: 2,9503 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,5000 ha. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS. VALIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES. 5.7 Luizário Alves Correia/PA Elias Alves, Lote 53 - Uruana de Minas/MG - PA/Nº 07100001916/13 - Área de RL: 6,3682 ha - APP: 2,8506 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,5000 ha. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS. VALIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES. 5.8 Simone Cavalcante de Sousa/PA Elias Alves, Lote 39 - Uruana de Minas/MG - PA/Nº 07100001919/13 - Área de RL: 6,1037 ha - APP: 5,7990 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,5000 ha. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS. VALIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES. 5.9 Juarez Ferreira da Silva/PA Elias Alves, Lote 36 - Uruana de Minas/MG - PA/Nº 07100001925/13 - Área de RL: 5,3668 ha - APP: 3,0317 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,5000 ha. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS. VALIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES. 5.10 José Valto Alves Damaceno/PA Elias Alves, Lote 40 - Uruana de Minas/MG - PA/Nº 07100001927/13 - Área de RL: 6,2681 ha - APP: 6,5100 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,5000 ha. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS. VALIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES. 5.11 Casuzeira Ferreira da Silva/PA Elias Alves, Lote 43 - Uruana de Minas/MG - PA/Nº 07100002298/14 - Área de RL: 8,1008 ha - APP: 8,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,5000 ha. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS. VALIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES. 5.12 João Augusto Ribeiro Nardes/Fazenda Pasmado ou Missa e São Vicente da Direita denominada Fazenda Fartura - Buritis/MG - PA/Nº 0710000677/14 - Área de RL: 666,0000 ha - APP: 482,3703 ha - Área de Intervenção Ambiental: 138,1514 ha. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS. VALIDADE: 48 (QUARENTA E OITO) MESES. NRRA de Unai: 5.13 Maria Lucimar Nascimento da Silva/PA Eldorado dos Carajás, Lote 24 - Unai/MG - PA/Nº 07040000481/13 - Área de RL: 2,0178 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,5000 ha. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS. VALIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES. 5.14 Lucimar Pereira da Silva/PA Eldorado dos Carajás, Lote 08 - Unai/MG - PA/Nº 07040000537/13 - Área de RL: 1,9952 ha - APP: 0,5000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,0000 ha. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS. VALIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES. 5.15 Lazaro Joaquim dos Santos/PA Renacer, Lote 14 - Unai/MG - PA/Nº 07040000337/14 - Área de RL: 6,7884 ha - APP: 1,3460 ha - Área de Intervenção Ambiental: 8,0000 ha. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS. VALIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES. 5.16 Mariangere Pereira dos Santos/PA Renacer, Lote 40 - Unai/MG - PA/Nº 07040000368/14 - Área de RL: 8,0000 ha - APP: 0,7318 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,5600 ha. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS. VALIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES. 5.17 Claudia Márcia Prudência/PA Renacer, Lote 23 - Unai/MG - PA/Nº 07040000848/14 - Área de RL: 5,5045 ha - APP: 0,9400 ha - Área de Intervenção Ambiental: 8,3759 ha. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS. VALIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES. NRRA Paracatu: 5.18 Paulo Victor Cunha Moises/Fazenda Barreiro - Paracatu/MG - PA/Nº 0703000630/15 - Área de RL: 30,0000 ha - APP: 20,4142 ha - Área de Intervenção Ambiental: 0,6200 ha. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS. VALIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES. 5.19 Paulo Victor Cunha Moises/Fazenda Inhumas - Unai/MG - PA/Nº 07040000337/15 - Área de RL: 28,5485 ha - APP: 5,3400 ha - Área de Intervenção Ambiental: 0,0000 ha. INDEFERIDA. (a) Afonso Rodrigues Boaventura. Presidente Suplente da COPA Noroeste de Minas.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 83ª Reunião Extraordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, realizada no dia 10 de Setembro de 2015, às 13h, na Câmara Municipal de Unai - Av. Governador Valadares, 594, Centro, Unai/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 82ª RO de 20/08/2015. APROVADA. 5. Processos Administrativos para exame da Revalidação da Licença de Operação: 5.1 Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais - Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais - João Pinheiro/MG - PA/Nº 02838/2007/004/2015 - Classe 4. RETIRADO DE PAUTA. 5.2 Egrig Comercial Ltda./Fazenda Santo Aurélio - Silvicultura e produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada - Paracatu/MG - PA/Nº 02526/2004/002/2010 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Apresentar programa específico para o monitoramento das espécies ameaçadas de extinção da fauna, constantes na Portaria MMA nº 444/2014 e DN COPAM nº 147/2010, com Anotação de Responsabilidade Técnica dos responsáveis. Cumprir integralmente após apreciação da SUPRAM NOR. Prazo: 90 (noventa) dias”. 6. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia: 6.1 Solatio Solar Gestão de Projetos Ltda. ME - Usina solar fotovoltaica - Paracatu/MG - PA/Nº 12925/2015/001/2015 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a Lic